

Portaria Corregedoria Nº 149/2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

CONSIDERANDO o Ato n. 442/2017, publicado no DJE n. 066, de 10/04/2017, que concedeu férias ao Desembargador membro da 1ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO a prorrogação do ato convocatório do magistrado Adolfo Theodoro Naujorks Neto para atuar na 1ª Câmara Cível,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Juíza Substituta KATYANE VIANA LIMA MEIRA, lotada na 1ª Seção Judiciária, para, sem prejuízo da designação anterior, responder pela 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, no período de 11 a 30/04/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 11/04/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0181637 e o código CRC 5CD5BF31.

Portaria Corregedoria Nº 150/2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da magistrada Márcia Regina Gomes Serafim, solicitando folga compensatória, em conformidade com os registros estatísticos desta Corregedoria-Geral, SEI nº 0000098-26.2017.8.22.8012,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à magistrada MÁRCIA REGINA GOMES SERAFIM, Juíza de Direito, titular da Vara Criminal da Comarca de Colorado do Oeste, 01 (uma) folga compensatória para gozo no dia 25/04/2017, nos termos do art. 9º, do Provimento n. 006/2017-CG, publicado no DJE n. 053, de 22/03/2017, em razão de sua atuação na MEGAOPERAÇÃO JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE, realizada na Comarca de Colorado do Oeste, no dia 19/11/2016.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 11/04/2017, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0181945 e o código CRC DD27C663.

## AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 20 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0000909-47.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Protesto), sequência alfanumérica A5AAX42818, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 04 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 11/04/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0173876 e o código CRC D730CB39.